

INTERESSADO: Carlos Alberto Almeida Marques

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro Erasmo de Freitas Nuzzi

PARECER CEE nº 1773/75, CSG, Aprov. em 23/06/75, Comunicado ao
Pleno em 07/07/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Carlos Alberto Almeida Marques, filho de Alberto Almeida Costa e de Maria Cidalina de Magalhães, nascido aos 16 de Abril de 1958, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, na rua Brasília Pereira de Melo nº 241, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 5 séries, no Liceu Nacional de Matosinhos - Portugal.

Em continuação, estudou 2 semestres do 6º ano liceal, no Liceu Nacional de Viseu, entre 1974 e 1975, sem completar o segundo.

Ao todo, cumpriu dez anos incompletos de escolaridade.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Carlos Alberto Almeida Marques, ao nível da 1ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, desde que o interessado se submeta, e seja aprovado a exames especiais de Geografia do Brasil e História do Brasil, além de cumprir processo de adaptação em Educação Moral e Cívica, afora outras disciplinas, a critério da escola onde se matricular.

São Paulo, 23 de junho de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 23 de junho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência